Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, situado na Rua Espírito Santo, n. 205, esquina com Avenida Afonso Pena em Campo Grande - MS, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual **Luís Eduardo Costa**,Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: **Carlos Lucas Mali, Fabiano Costa, Kelly Cristina Hokama, Mellina Bloss Romero, Paulo Cesar do Amaral, Rodrigo Giansante.** Registra-se a presença dos suplentes de conselheiros **Ivanete Carpes Ramos** e **Rubens Fernando Pereira de Camillo**, do Gerente Administrativo Financeiro **Cláudio Lisias Lucchese**, do Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**, do Assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe,** do Técnico em Informática **Saulo Pereira** e para secretariar esta Reunião Plenária, o Secretário Geral **Gill Abner Finotti**, assistido pela Secretária da Presidência, **Talita Assunção Souza.** **EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** O presidente **Luís Eduardo Costa**, constatado a existência de *quórum*, dá início aos trabalhos da 87ª Reunião Plenária Ordinária às 17h12min. Foram justificadas as ausências dos conselheiros estaduais**, Neila James Viana Vieira,** **Bruno Barbieri de Alencar** e do suplente de conselheiro **Gustavo Kiotoshi Shiota**. **2. HINO NACIONAL:** O presidente **Luís Eduardo Costa** convida os presentes para acompanharem a execução do Hino Nacional. Após a execução do Hino Nacional, os trabalhos da Reunião são iniciados. **3.LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA:** O presidente explica que a pauta já foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente da convocação e ata da sessão anterior. Não houve nenhuma alteração na pauta. **4. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES:** O presidente esclarece que por determinação do CAUBR, *os processos ético-disciplinares serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e discussão da pauta.* Não houve.**5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Ata da 86ª RPO de 24 de janeiro de 2019: Em discussão, em não havendo, em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. **6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS. 6.1 CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 6.1.1 Ofício/CREF11/MS/009/2019 – Luis Antônio Stopa – Presidente do CREF 11/MS – Solicitação de cedência do espaço físico para reuniões Plenárias do CREF11/MS – prot. SICCAU nº 800485/2019;6.1.2 [OF. Circular](file:///C%3A%5CUsers%5CCAU%5CAppData%5CRoaming%5CMicrosoft%5CWord%5C6.1.1%20OF%C3%8DCIO%20N%C2%BA%20021%20PLANURB.pdf) n° 004/2019 – CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete CAU/BR - Seminários Regionais da CED-CAU/BR – prot. SICCAU nº 807620/2019;6.1.3 [OF. Circular](file:///C%3A%5CUsers%5CCAU%5CAppData%5CRoaming%5CMicrosoft%5CWord%5C6.1.1%20OF%C3%8DCIO%20N%C2%BA%20021%20PLANURB.pdf) n° 005/2019 – CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete CAU/BR - Obrigatoriedade de uso do Módulo de Ética no SICCAU Corporativo pelos CAU/UF – prot. SICCAU nº 791282/2018;6.1.4 [OF. Circular](file:///C%3A%5CUsers%5CCAU%5CAppData%5CRoaming%5CMicrosoft%5CWord%5C6.1.1%20OF%C3%8DCIO%20N%C2%BA%20021%20PLANURB.pdf) n° 006/2019 – CAU/BR – Raquelson Lins – Chefe de Gabinete CAU/BR - Cálculo de Tempestividade e solicitações de cadastro de curso – prot. SICCAU nº 809924/2019;6.1.5 Convite Câmara Municipal de Campo Grande – Professor João Rocha – Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande – Convite para o Sessão Solene da Abertura da 3ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura – prot. SICCAU nº 812526/2019;6.1.6 OFÍCIO CIRC nº 2/SUFGU/SEMADUR 2018 – Luís Eduardo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – Manifestação sobre a obrigatoriedade de preenchimento do ART e RRT e a possibilidade da apresentação de várias atividades em uma ART e/ou RRT – prot. SICCAU nº 814302/2019;6.1.7 OF/CCAU 001/2019 – UNIGRAN CAPITAL – Osvaldo Abrão de Souza – Coordenador do curso de arquitetura e urbanismo da UNIGRAN – Resposta ao ofício nº 668/2018-2020 PRESI/CAU/MS – prot. SICCAU nº 814255/2019;6.1.8 Convite UFMS – Professor Marcelo Augusto Santos Turine – Reitor da UFMS – Convite para Solenidade de Colação de Grau dos formandos de 2018 – UFMS; 6.1.9 [OFÍCIO Nº 3678-SUPAT-GAB-SAD](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.9-OF%C3%8DCIO-N%C2%BA-3678-SUPAT-GAB-SAD.pdf) – Edio de Souza Viegas – Secretário Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – solicita informações sobre os terrenos doados ao Conselho.6.1.10 [Ofício Circular 001-2019 AUDITORIA](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.10-Of%C3%ADcio-Circular-001-2019-AUDITORIA.pdf) – Auditoria CAU/BR – solicitando para que as Reuniões das Comissões de Finanças ou equivalentes e, a Reunião Plenária dos CAU/UF, com vistas à apreciação das respectivas contas de 2018, ocorram na semana de 25/03/2019 a 29/03/2019. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e questiona sobre o assunto do Ofício/CREF11/MS/009/2019. O **presidente** explica que esse ofício se trata de uma solicitação do espaço físico da Plenária do CAU/MS para realização das Plenárias do Conselho de Educação Física CREF11, e justifica que o CREF11 não tem espaço suficiente para a realizar suas Plenárias, nos dias 16/02/2019 e 27/04/2019 e diante disso foi cedido a utilização do Plenário CAUMS para a realização das reuniões, conforme os dias solicitados, reforçando a necessidade de colaboração entre as autarquias. O **presidente** comenta que a Comissão de Ensino e Formação já iniciou, desde muito tempo, um diálogo com as reitorias das Instituições de Ensino dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e que, a partir dessa aproximação, o presidente recebeu, na tarde do dia 04/02/2019, o convite para participar da Solenidade de Colação de Grau dos formandos de 2018 – UFMS, do curso de arquitetura e urbanismo a ser realizado naquela mesma data, e finaliza que a participação foi bastante positiva, explica que além de apoiar a inciativa da UFMS, houve também, a aproximação do CAU/MS com os futuros arquitetos e urbanistas. A seguir, o **presidente** explica sobre o item 6.1.9 [OFÍCIO Nº 3678-SUPAT-GAB-SAD](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.1.9-OF%C3%8DCIO-N%C2%BA-3678-SUPAT-GAB-SAD.pdf), que foi um pedido de informações sobre o destino dado aos terrenos doados ao Conselho, e passa a palavra para o Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza**. Este, explica que o ofício é um pedido de esclarecimento da situação dos terrenos doados pelo Governo do Estado, já que este Conselho teria o prazo de 2 (dois) anos para apresentar alguma conclusão, projeto ou atividade nesses terrenos. Informa que em resposta ao ofício, explicou-se que houve a necessidade de realizar o remembramento dos terrenos, e dada entrada deste processo na Prefeitura, e finaliza que o Conselho aguarda a aprovação da prefeitura para continuar com os demais procedimentos e ações nos terrenos. O **presidente** comenta que o Conselho deve ter uma estratégia de preservação e de conter o patrimônio doado, pois nesse período é inviável financeiramente a construção da sede nesses terrenos, por isso, sugere, caso possível, iniciativas como parcerias, para melhor uso desses terrenos, como por exemplo, paisagismos, praça, local de encontro e calçamento entre outros benefícios, e ressalta a necessidade de parcerias para colocar em prática essas ideias. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** questiona sobre até quando é possível ficar com os terrenos sem a construção da sede. O Procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza,** explica que na concessão dos terrenos foi acordado que o Conselho tem o prazo de até 2 (dois) anos, a partir da data da escritura de doação para construção da sede, e explica que caso não tivesse realizado nenhuma ação desde a doação, seria passível de devolução. O **presidente** explica que ações já foram realizadas nesses terrenos e que se deve tomar todo cuidado para, aos poucos, ir ocupando os terrenos. Questiona a Plenária se não seria possível fazer uma construção simples para abrigar, primeiramente, as entidades de classe, e propõe que seja discutido esse assunto no CEAU. Por fim, comenta que esses terrenos tem um grande valor patrimonial no Conselho e espera conduzir da melhor forma esse assunto. A suplente de conselheira **Ivanete Carpes Ramos** solicita a palavra e questiona se não seria viável a realização de um concurso de ideias, visto que, no projeto por etapas, se tem uma previsão das ações e facilitaria pôr no papel o andamento da construção da sede. Afirma que é possível, com planejamento, concretizar e ter um direcionamento dos recursos para a construção da nova sede. O **presidente** explica que o Conselho está engessado, raquítico nas contas devido as despesas dessa sede, e que desde o final do ano passado até o momento, se tem dispendido um grande esforço de manter essa sede. Alega que, futuramente, o objetivo será buscar um local de acordo com a realidade financeira e do atual uso do espaço do CAU/MS, e assim sempre manter o equilíbrio financeiro. O esforço empreendido para evitar gastos, aponta a necessidade de se ter uma sede sem os atuais custos de aluguel, e conclui que esse custo impacta consideravelmente as contas do Conselho. O **presidente** comenta que o Conselho tem potencial de buscar parcerias e naturalmente de discutir com as entidades, seguindo no caminho do diálogo, e propõe primeiro uma discussão, para assim, depois abrir para concurso de ideias. Finaliza destacando a importância de preservar o patrimônio e manter as conquistas que o Conselho teve até o momento, fruto dos esforços de todos nas gestões anteriores, e solicita aos conselheiros para contribuir buscando parcerias políticas, ou seja, conversar com vereadores, políticos e demais pessoas que possam colaborar com o fortalecimento e buscar recursos para a construção da nova sede. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** solicita a palavra e informa que irá discutir esse assunto com as entidades no CEAU, e questiona se o CAU/MS como autarquia poderá receber doações de empresas. O presidente explica que é possível receber doações de empresas para esse objetivo. O conselheiro **Fabiano Costa**, pede a palavra e comenta que os terrenos, devido ao local com bastante movimento de pessoas e carros, possuem o atrativo de utilização do espaço para publicidade, e sugere que o valor da cedência do espaço seja revertido para a construção da sede. Sem mais. **6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 6.2.1 [OFÍCIO nº 660/2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.1-OF%C3%8DCIO-N%C2%BA-660-2018-2020-PRESI-CAU-MS.pdf) – Edio de Souza Viegas – Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul – SUPAT – Resposta ao Ofício n. 3.678/SUPAT/GAB/SAD – solicita informações sobre os terrenos doados ao Conselho; 6.2.2 [OFÍCIO nº 664/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.2-Of%C3%ADcio-664-FACSUL.pdf) – Andrea Jafar Zafalon – Coordenadora FACSUL – Convite para participação do evento sobre o Ensino e Formação do Arquiteto e Urbanista; 6.2.3 [OFÍCIO nº 665/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.3-Of%C3%ADcio-665-UNIDERP.pdf) – Natalia Asato – Coordenadora da UNIDERP – Convite para participação do evento sobre o Ensino e Formação do Arquiteto e Urbanista; 6.2.4 [OFÍCIO nº 666/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.4-Of%C3%ADcio-n%C2%BA-666-UCDB.pdf) – Alessandro Campos – Coordenador da UCDB– Convite para participação do evento sobre o Ensino e Formação do Arquiteto e Urbanista; 6.2.5 [OFÍCIO nº 667/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.5-oF%C3%8DCIO-667-UFMS.pdf) – Gutemberg Weingartner – Coordenador da UFMS – Convite para participação do evento sobre o Ensino e Formação do Arquiteto e Urbanista; 6.2.6 [OFÍCIO nº 668/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.6-Of%C3%ADcio-668-UNIGRAN.pdf) – Osvaldo Abrão de Souza – Coordenador da UNIGRAN – Convite para participação do evento sobre o Ensino e Formação do Arquiteto e Urbanista; 6.2.7 [OFÍCIO nº 669/ 2018 – 2020 PRESI/CAU/MS](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/6.2.7-Of%C3%ADcio-669-CREF-11MS.pdf) – Luis Antônio Stopa – Presidente do CREF 11/MS – Resposta ao Oficio nº Ofício/CREF11/MS/009/2019 – prot. SICCAU nº 800485/2019. Não houve destaque de correspondências expedidas. Sem mais.**7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICADOS (Art. 51). (A): CEAU:** O conselheiro **Carlos Lucas Mali** relata que na reunião do CEAU, um dos assuntos discutidos foi com o novo Regimento Interno do CAU/MS e eleição do novo coordenador e coordenador adjunto entre as entidades presentes, e foram eleitas como coordenadora a arquiteta **Adriana Tannus** presidente do IAB/MS e como coordenadora adjunta **Ivanete Carpes Ramos** presidente do SINDARQ. O conselheiro finaliza informando que irá continuar participando das reuniões e discussões do CEAU. A conselheira **Ivanete Carpes Ramos** solicita a palavra e relata que na 24ª reunião do CEAU do dia 04 de fevereiro de 2019, os assuntos de pauta foram a eleição do coordenador e coordenador adjunto do CEAU, como dito anteriormente pelo conselheiro **Carlos Lucas Mali,** e complementa quefoi aprovada a súmula da 23ª reunião do CEAU realizada dia 08 de novembro de 2018 e aprovada a realização da 1ª reunião extraordinária do CEAU, a ser marcada para o dia 11 de março de 2019, já com pauta definida além de discutir o Plano ação do CEAU para o ano de 2019, realizada junto com as entidades citadas. A coordenadora adjunta **Ivanete Carpes Ramos,** relata que considerando o calendário aprovado para as reuniões ordinárias do CEAU, mais especificamente a reunião de abril de 2019, propuseram antecipar para segunda-feira dia 08 de abril, a reunião de quinta-feira, dia 11 de abril, destacando a conveniência da data, destaca que a mudança não implicará em despesas para o Conselho. Prosseguindo, a coordenadora adjunta **Ivanete Carpes Ramos** informa que o 2º vice-presidente **Carlos Lucas Mali** irá continuar colaborando na coordenação das discussões e das reuniões e que será mantido um rodizio entre as entidades na coordenação do CEAU. Outro assunto da pauta foi que CEAUMS está organizando uma visita à Jardim MS em conjunto com as comissões, e passa a palavra ao 2º vice-presidente **Carlos Lucas Mali,** este relata que iniciou uma conversa sobre as visitas às instituições de ensino de Jardim/MS e destaca a participação do Conselho com orientações aos acadêmicos e profissionais daquela região. O **presidente** agradece e reforça a importância da orientação e participação deste Conselho nas cidades do interior. Sem mais. **(B): COORDENADORES DE COMISSÃO: Comissão de Finanças e Administração:** O Coordenador **Fabiano Costa** relata que na reunião da CFA, foi discutido a Prestação de Contas Exercício Social de 2018 que está pautado na ordem do dia, item 9.6.1.1.2 para discussão nessa Plenária. Sem mais. **Comissão de Ensino e Formação:** O coordenador adjunto **Carlos Lucas Mali,** relata que na reunião da CEF, foram pautados registros definitivos e provisórios da AEMS Três Lagoas, gerando muita discussão, pois receberam um ofício do CAU/BR instruindo quanto ao cálculo de tempestividade aos CAU/UF’s e informando a não aprovação dos registros para algumas instituições de ensino. Contudo, mesmo que o CAU BR entenda que estas faculdades não tenham o cálculo de tempestividade, o MEC está emitindo os diplomas para os egressos. No caso dos egressos de Três Lagoas, estão solicitando os registros no CAU/MS, mas com a emissão do Diploma pela Universidade de São Carlos. Inseguros quanto a jurisdição e para um melhor entendimento nesse caso, a CEF decidiu solicitar a Presidência desse Conselho o envio de ofício à Universidade de São Carlos (SP), pedindo esclarecimento se está apta a emissão dos Diplomas da AEMS de Três Lagoas (MS), e recomenda aguardar a resposta daquela instituição. Por fim, o **coordenador adjunto** relata que foram aprovados pela CEF/MS 13 (treze) registros definitivos e 27 (vinte e sete) registros provisórios, e também a Comissão recebeu dois ofícios do CAU/BR sobre o cálculo de tempestividade, no primeiro, 15(quinze) das universidades analisadas, 5 (cinco) não foram autorizadas para emissão de registro e no segundo ofício, das 11 (onze) universidades analisadas, nenhuma delas, eram de Mato Grosso do Sul. O **presidente** comenta a fragilidade do Conselho diante desta situação para emissão de registros e, a respeito da documentação, acredita ser pertinente ao MEC a questão pacificar e analisar a capacidade de formação de profissionais. Destaca sua preocupação quando se tem um pedido de registro e o egresso entra com processo na justiça, o juiz tem o entendimento de acatar e que o Conselho aprove e emita o registro, pois considera na decisão todo o custo e empenho para formação acadêmica do egresso e não por uma questão protocolada pelo MEC, e conclui que a documentação é de responsabilidade do MEC. O suplente de conselheiro **Rubens Fernando Pereira de Camilo** solicita a palavra e comenta que o Conselho deve tomar o cuidado para não sofrer consequências, e o problema está na má formação profissional nos últimos anos e certamente alguma coisa há de se fazer para não acarretar mais problemas para o Conselho. Finalizando, lamenta que a tendência seja o aumento do problema com a abertura dos cursos à distância. O assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** solicita a palavra e esclarece que o posicionamento do CAU BR, especificamente sobre a instituição AEMS de Três Lagoas, é uma posição intermediária e nesse sentido, o aluno que queira o registro de origem da AEMS terá a aprovação do registro no Conselho, contudo, alguns alunos já tem o diploma definitivo e diante disso, já se realiza a emissão do registro. Apresenta outra questão, a AEMS nesse caso entrou com uma ação contra o Conselho, porém já pediram desistência dessa ação. Sem mais. **Comissão de Ética e Disciplina:** O coordenador **Paulo Amaral** relata que na reunião da comissão foram relatados 4 (quatro) processos e distribuído 1 (um) processo ético-disciplinar, e que foi apresentado um projeto sobre os procedimentos e andamento dos processos éticos no CAU MS, e para encaminhamento serão discutidos os assuntos nessa Plenária nos item 9.6.1.4.1 [Proposta de conselheiro 001](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.4.1-proposta-n%C2%B0001-2018.pdf) – a) gestão pública; b) termos de cooperação, e 9.6.1.4.2 com a [Proposta de conselheiro 002](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.4.2-proposta-002-2018.pdf) – Intimação por meio digital (WhatsApp). Sem mais. **Comissão de Exercício Profissional:** A coordenadora **Mellina Bloss** informa que na reunião foram relatados 5 (cinco) processos administrativos e dentro desses processos, foi solicitado uma consulta sobre atribuição do profissional para arquiteto e urbanista na instalação de gás canalizado e que a resposta do CAU BR é que se tem essa atribuição. Foram também distribuídos 53 (cinquenta e três) processos, sendo que dentre 80% a 90% por cento são de apenas 2 (dois) profissionais. Outro assunto discutido na Comissão foi a proposta de calendário da fiscalização para esse ano, com um circuito de palestras sobre o RRT e a proposta é que sigam uma sequência de primeiro e segundo semestre e ao fim chegar ao interior, com análise de cada cidade e quais são as dúvidas e problemas de cada região sobre o RRT refletindo sobre o profissional. E por fim, houve a discussão sobre uma consulta de profissional para atribuição do profissional arquiteto e urbanista sobre fundações profundas. A Comissão decidiu encaminhar ao CAU BR, através do 1º vice-presidente **Fabiano Costa,** os questionamentos ao Fórum de Presidente do CAU BR, porque esta Comissão entende que seja atribuição do profissional arquiteto e urbanista a realização fundações profundas, diferentemente do que se aplica quanto a regulamentação do CAU/BR. O **presidente** agradece o relato da coordenadora da Comissão. Sem mais. **GRUPOS DE TRABALHO: O GT ATHIS:** Não houve. **O GT TABELA DE HONORÁRIOS:** Não houve **C) DO PRESIDENTE:** No dia 29 de janeiro de 2019 participou da 34ª Reunião Ordinária do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU- CAU/BR, em Brasília/DF; e no dia 30 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019 participou do Fórum de Presidentes dos CAU/UF’s, em Salvador/BA. O **presidente** comenta que na reunião do dia 29 de janeiro que estado o caminho para resgate quanto ao software e depois de uma série de decisões do presidente que decidiu pelo o programa de SICCAU mesmo com as dificuldade e limitações e informa que nesse ano terminou o contrato e será realizado a licitação com o mesmo modelo e começaram a ponderar várias situações e afim de observar a particularidade de cada região do Brasil e CAU/UF’s e comenta o que já foi construído até o momento, e nesse período é urgente para os CAU’s complexos e que as ferramentas precisam atender todas prioridades e necessidades dos CAU s Complexos e defende a ideia de trabalho com nova ferramenta do SICCAU com outro formato e atendendo e gerenciando as demandas dos Conselhos. O **presidente** comenta da importância do desenvolvimento das Comissões do CSC, Fórum de presidente e Comissão de Finanças do CAU/BR e que hoje avançou muito nas discussões, e que está participando ativamente do CSC e Fórum de Presidente em prol do desenvolvimento das ferramentas e gerenciamento de ações a favor dos profissionais arquitetos e urbanitas. O **presidente** comenta que voltará a essa Plenária, e logo apresentará o funcionamento do software programa de SICCAU, por fim, comenta que já tem uso da ferramenta IGEO, porém as informações dispostas nesse programa não é ainda confiável, não reflete a realidade, apresenta relatórios inconsistentes. Outro assunto, em discussão na reunião no Fórum de Presidente foi a mudança de coordenadores com a presidente do CAU/SE Ana Maria de Souza Martins Faria e a Presidente do CAU/SC Daniela Pareja Garcia Sarmento e destaca a presença dentro do Conselho em prol das mulheres no comando do Fórum de Presidentes e que solicitou para o Mato Grosso do Sul a indicação de uma mulher arquiteta e urbanista com renome, destaque em profissionalismo e o mercado de trabalho, assim valorizando a arquitetura e urbanismo no Estado, solicita a indicação de uma arquiteta e urbanismo e votação pela rede social (WhatsApp) com os conselheiros. Por fim, o **presidente** relata que nesse período de transição do superintendente do Estado, afim de buscar ampliar as discussões junto ao SPU e prefeitura como estratégia de conversa com o governo em Brasília/DF. Sem mais. **D) DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O presidente relata que na Reunião Ampliada do CAU/BR que atualmente o conselheiro federal **Osvaldo Abrão de Souza** faz parte da CPFI como membro e não mais como coordenador, e a mudança da vice-presidência do CAU/BR. Sem mais. **8.COMUNICADO DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** O presidente abre a palavra os comunicados dos Conselheiros. A conselheira **Mellina Bloss Romero**, solicita a palavra e comunica que realizou uma entrevista para TV Morena, sobre o Plano Diretor da cidade Campo Grande. O conselheiro **Fabiano Costa** comunica que participará da administração Pública e que assumiu mais uma Secretária em Dourados/MS e destaca a importância dos arquitetos e urbanistas ocupando o espaço e o dia dia da cidade de Dourados/MS. O conselheiro é parabenizado por todos, diante das responsabilidades assumidas. Sem mais.**9) ORDEM DO DIA 9.1 DECISÕES “AD REFERENDUM” PELO PRESIDENTE:** [**DP 090 DPOMS 0087-01.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-DP-090-DPOMS-0087-01.2019-AD-Referendum-registro-profissional.doc)**– aprova o**[**Ad Referendum nº 37**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.1.1-AD-REFERENDUM-37-2018-20.pdf)**– registro profissional:** O presidente explica que essa deliberação foi pedido de urgência na solicitação de registro profissional para vagas de trabalho e concursos, sendo esse 1 (um) registro provisório. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.2 MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA:** Não houve. **9.3 PEDIDO DE VISTA:** Não houve. **9.4 PEDIDO DE RECURSO:** Não houve.**9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Não houve.**9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1 DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL: 9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA:9.6.1.1.1**[**DP 091 DPOMS 0087-02.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.1.1-DP-091-DPOMS-0087-0x.2019-Altera-a-data-da-88%C2%AA-Reuni%C3%A3o-Plen%C3%A1r.._.doc) – Altera a data da 88ª Reunião Plenária Ordinária e das reuniões das Comissões Ordinárias do mês de março/2019. A conselheira **Mellina Bloss Romero** explica que essa solicitação de mudança da data das reuniões das Comissões e Plenária, surgiu especificamente para Comissão de Finanças e Administração, que as reuniões ocorressem após a auditoria, assim sendo possível a Comissão e Plenária analisar os resultados da auditoria. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.1.2**[**DP 092 DPOMS 0087-03.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.1.2-DP-092-DPOMS-0087-0x.2019-presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas-2018.doc)**homologa a**[**DCON nº 061 2018-2020 58ª CFA/MS**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.1.2-DELIBERA%C3%87%C3%83O-CFA-061-2018-2020-RELAT%C3%93RIO-CONT%C3%81BIL-2018.doc)**Prestação de Contas Exercício Social de 2018:** O coordenador da Comissão de Finanças e Administração **Fabiano Costa**, explica que esse relatório da prestação de contas do exercício do ano de 2018, com receita de aproximadamente de R$ 2.563.800,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais) e considerando 85,5% de previsão proposto pelo CAU/BR, o orçamento mais próximo do que os anos anteriores, o coordenador relata que para despesas foi de aproximadamente R$2.997.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil reais) ou seja, 88,9%, com fechamento do ano com o resultado de R$103.000,00 (cento e três mil reais) negativo, tendo em vista a arrecadação do ano passado e dos anos anteriores, foi possível reduzir o superávit. Finaliza informando que, nesse ano, o objetivo é de enxugar as contas. O Conselho conseguiu economizar o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as devidas correções, conseguindo reduzir de déficit do ano de 2017, de R$288.000,00( duzentos e oitenta e oito mil reais) para R$103.000,00 (cento e três mil reais) e expõe perspectiva para 2019 que com a saída de 2 (dois) funcionários e sem previsão de contratação, espera-se que economize até o final do ano o valor de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e outra economia foi a decisão de fechamento da subsede de Dourados/MS, e ainda a possível mudança de endereço da sede com a redução nos gastos com o aluguel, tendo como previsão, ao final do ano, não haver déficit nas contas do Conselho e equilibrar as finanças com atitude e gestão eficiente. O **presidente** agradece o relato do coordenador da Comissão e comenta que, nesta nova gestão, se busca uma estratégia efetiva nas finanças do Conselho, com a redução dos gastos do CAU/MS ainda que se tenha que mudar para outra sede, o objetivo é evitar a redução ou corte de funcionários, pelos quais preza grandemente. Concluindo, solicita a todos, maior participação nas discussões, comenta que o fechamento da subsede Dourados/MS foi realmente necessária em razão da legislação e principalmente uma significativa redução nos gastos do Conselho. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade a Prestação de Contas Exercício Social de 2018. **9.6.1.2 COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** Não houve.**9.6.1.3 COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** Não houve. **9.6.1.4 COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA: 9.6.1.4.1**[**DP 093 DPOMS 0087-04.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.4.1-DP-093-DPOMS-0087-0x.2019-proposta-de-conselheiro-.doc)**–**[**Proposta de conselheiro 001**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.4.1-proposta-n%C2%B0001-2018.pdf)**– a) gestão pública; b) termos de cooperação:** O coordenador da CED **Paulo Amaral** explica que após a última reunião Plenária coordenou uma equipe multidisciplinar para discutir sobre profissionais reincidentes de faltas éticas que ludibriam na utilização do RRT, excluindo-o ou falsificando. Informa que na discussão foram levantadas algumas questões buscando sempre a segurança jurídica para possíveis novas deliberações acerca da matéria, uma delas é o estudo de um fluxograma dos processos éticos, simplificado sem alterar a sua essência de justiça. Outra questão levantada foi a proposta de intimação por áudio via plataforma WhatsApp, o cancelamento da senha e login do infrator no SICCAU e um estudo para punição preventiva do infrator de acordo com a gravidade e reincidência nos processos éticos e de exercício profissional. Também cogitaram reuniões em conjunto da CEP/MS e CED/MS, de maneira que os processos tanto da CEP quanto da CED encaminhem as discussões e análise de maneira conjunta; solicitar em conjunto com a procuradoria jurídica à Controladoria Geral da União a inclusão do CAU MS na rede de controle na gestão pública que é uma articulação e andamento com todos os órgãos da união; firmar convênio ou termo de cooperação técnica com à Policia Federal e a Procuradoria Geral da União pois estão recebendo indícios de estelionatos e outros delitos criminais e que o Conselho não trata desses assuntos e considerando o convênio ou termo de cooperação técnica, será possível encaminhar esses indícios aos órgãos competentes. Acredita ser interessante pois tornará público esses documentos. E por fim, o coordenador da comissão explica como proposta da Fiscalização um estudo para simplificação do fluxograma em conjunto com a Procuradoria Jurídica e justifica, contudo, precisará de mais tempo para finalizar e concluir essa proposta. O procurador Jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que a rede de gestão pública é controlada pela Procuradoria Geral da União e para a proposta em discussão, de início será enviado um ofício para integrar os dados de públicos, que serão compartilhados e ambos terão acesso a todos os dados. O **presidente** questiona o procurador Jurídico Elias Pereira de Souza sobre a real importância desta situação para o Conselho e quais dados serão compartilhados. **O procurador Jurídico** explica a importância desse compartilhamento de dados como atualização dos endereços dos profissionais, disponibilidade de bens e imposto de renda e que vai facilitar o compartilhamento de dados. O **presidente** comenta da importância do compartilhamento de dados de interesse do CAU/MS, e pondera a confiabilidade dos dados, exemplificando os dados do SICCAU, por não ser uma ferramenta de dados confiável. O assessor jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** solicita a palavra e explica que alguns dados do SICCAU são de sigilo pelo CAU/MS e que não são publicados, como endereço, dados pessoais, entre outros. Conclui que se tiverem acesso a esses dados públicos de importância para o Conselho, que não estão disponíveis por falta de ferramentas, acredita que o Conselho não poderá liberar dados sensíveis, mas sim dados que são públicos, que não são liberados pelos demais órgãos. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade. **9.6.1.4.2**[**DP 094 DPOMS 0087-05.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.4.2-DP-094-DPOMS-0087-05.2019-proposta-de-conselheiro-.doc)**–**[**Proposta de conselheiro 002**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.1.4.2-proposta-002-2018.pdf)**– Intimação por meio digital (WhatsApp):** O coordenador da CED **Paulo Amaral** explica que a proposta surgiu por necessidade da Fiscalização e diante disso, foram buscar alternativas e descobriram a possibilidade de efetuar a intimação por meio digital (WhatsApp), que no Conselho Nacional de Justiça já existe desde 2015 por uma portaria, e comenta que a notificação via WhatsApp, será por áudio, contendo todos os considerando, podendo ser considerada notificação e ter registro no CAU, com print da tela, e será por celular oficial do Conselho mantendo o registro, e além do áudio, o funcionário público poderá anexar aos processos cópia colorida por escrito da mensagem digital WhatsApp recebida, com mudança de cor e do sinal positivo simbolizando que foi recebida a mensagem e registrado no celular oficial do Conselho, comenta toda a preocupação pela questão de segurança jurídica como ferramenta eficiente na entrega das notificações. A conselheira **Mellina Bloss Romero**, solicita a palavra e comenta que nas notificações por áudio é possível burlar o recebimento enviando para outro número de celular e ouvir numa outra conversa, sem que a conversa original “fique sabendo”. O conselheiro **Carlos Lucas Mali** preocupa-se caso seja uma ferramenta oficial, como é o caso da notificação por AR, possa acontecer erros com essa ferramenta, caso as pessoas não recebam as notificações, ou mesmo tenham mudado de número do celular. O assessor Jurídico **Diego Luiz Rojas Lübe** explica que o funcionário público que estiver utilizando essa ferramenta de notificação, deverá verificar se houve resposta e somente com cautela e conhecimento desses e outros elementos para poder confirmar efetivamente a notificação. A suplente de conselheira **Ivanete Carpes Ramos**, solicita a palavra e explica que permanecerão as demais notificações, por AR, por correio e por e-mail, sendo que essa ferramenta de notificação por WhatsApp apenas será mais uma ferramenta de notificação. O procurador jurídico **Elias Pereira de Souza** explica que de acordo com a Código de Processo Civil de 2015, instituiu a comunicação eletrônica ou por outros meios que assegure a notificação, e explica que o que acontece no Conselho ao encaminhar a notificação por e-mail, se a pessoa notificada não confirmar o recebimento do e-mail, cabe a solução de notificação via WhatsApp. O funcionário público, exauridas todas as formas de notificação, inclusive por e-mail, utilizará a notifica por áudio, através do app, configurando o recebimento da notificação e juntará aos processos. Destaca que é apenas mais uma ferramenta de notificação. O conselheiro **Carlos Lucas Mali**, solicita a palavra e comenta da preocupação de quando recebe spam, e-mail falso e *fake news*, e que sempre descarta quando recebe áudio de um número desconhecido, por isso a necessidade de maior cautela ao utilizar essa ferramenta como notificação oficial. Finaliza manifestando apoio, se for para notificação por escrito, informando, alertando ou solicitando a presença da pessoa notificada para comparecer no Conselho para assuntos de seu interesse, somente, sem áudio. O procurador Juridico **Elias Pereira de Souza** explica que será divulgado no site do Conselho que será enviado notificações por *WhatsApp* e de quais números serão enviadas essas notificações e que essa é mais uma ferramenta de aviso e alerta. O **presidente** comenta que é um o pedido antigo esse bloqueio do login e senha e sugere que ao invés de se efetuar a “intimação” trocar por “informação” e principalmente não agredir, como invasão, um envio pelo celular pessoal. Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade a forma de se notificar, contudo trocando-se a intimação pela informação. **9.6.1.5 COMISSÃO ESPECIAL E TEMPORÁRIA:** Não houve. **9.6.2 DA PRESIDÊNCIA: 9.6.2.1**[**DP 095 DPOMS 0087-06.2019**](http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/09/9.6.2.1-DP-095-DPOMS-0087-0x.2019-comiss%C3%A3o-concess%C3%A3o-de-patrocinios-201....doc)**– Composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínio para 2019 e eleição do coordenador.** O presidente realiza a leitura do item para a composição da Comissão Especial para Concessão de Patrocínio para 2019 e eleição do coordenador e passa a palavra ao Secretário Geral **Gill Abner Finotti** que explica que as composições das Comissões têm o prazo de 1 (um) ano de funcionamento e a atual Comissão Especial para Concessão de Patrocínio também se encerrará dia 21 de fevereiro de 2019. Informa que devido o recebimento da prestação de contas do IAB/MS em relação ao edital 01-2018, será remetido a nova composição da Comissão para analisar a tempo esses documentos, e por isso a necessidade da criação da Comissão com o mesmo perfil da comissão anterior, ou seja, com a composição por 3 (três) membros titulares, sendo um deles o coordenador. O **presidente** realiza a abertura para eleição dos membros da Comissão Especial para Concessão de Patrocínio 2019, com a inscrição dos conselheiros **Fabiano Costa, Melina Bloss Romero** e **Paulo Cesar Amaral,** e para coordenação **Melina Bloss Romero.** Em discussão. Não houve. Em votação APROVADO por unanimidade.**10 COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (PALAVRA LIVRE):** O conselheiro **Fabiano Costa** registra e parabeniza a iniciativa da CEP/MS e Gerfis da palestra realizada em Dourados/MS que obteve o maior público do Conselho na região e comenta que essa ação foi bastante proveitosa e que contribuiu para crescimento dos profissionais do interior do Estado. O **presidente** propõe a Plenária que a partir de maio desse ano possam ocorrer mais ações como esta citada pelo conselho, com assuntos pertinentes aos profissionais arquitetos e urbanistas. Sem mais.**11 ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o presidente **Luís Eduardo Costa**, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 19h06min.

|  |  |
| --- | --- |
| ***Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA***PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. | ***Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI****SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL* |